



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 139
Decisão da CEGEM	Nº 16/2024	
Referência	Processo Nº 1197910/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

EMENTA: Aprova por unanimidade à **Súmula** da Reunião anterior, qual seja, Súmula Nº **138**, de 27.03.2024, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **139**, apreciando o Processo nº **1197910/2024**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº **138**, de 27.03.2024, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior..." **(Grifo nosso)**; **considerando** que a Súmula Nº **138**, de 27.03.2024, foi encaminhada aos Membros da Câmara Especializada para Análise e por conseguinte, será submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº **138**, de 27.03.2024, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho, Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho, Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB